



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA

**PROCESSO Nº 23486.002362/2020-87**

**INTERESSADO: SETOR DE PROFESSORES - CAMPUS CAUCAIA**

#### 1. ASSUNTO

1.1. Orientações pedagógicas a partir de pesquisa realizada em agosto de 2020 com segmentos docente e discente acerca da oferta do ensino remoto.

#### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA que trata das ações a serem executadas pelos *campi* para retorno às aulas de forma remota e gradativa.

#### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A Coordenação Técnico-Pedagógica aplicou questionário aos discentes dos cursos técnicos integrados de 13 a 19 de agosto de 2020, com o objetivo de avaliar o formato do ensino remoto ofertado para essa etapa da educação básica. A pesquisa buscou respostas sobre fatores de aprendizagem, tais como: compreensão dos conteúdos; organização do tempo e rotina de estudos; realização de atividades; dificuldades no ensino remoto.

3.2. Simultaneamente, o Departamento de Ensino também aplicou questionário para o segmento docente, com mesmo escopo, avaliando as seguintes categorias: aproveitamento e participação dos estudantes; comunicação com a CTP; adesão das atividades propostas; uso das ferramentas institucionais (Google Sala de aula, e-mail institucional); dificuldades, pontos positivos e negativos do ensino remoto; aprendizagem; sugestões.

3.3. Os dados coletados foram analisados e confrontados, e os resultados apontam para necessidade de orientações, também fundamentadas nos fatores internos à instituição, do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE (2017-2024), para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

#### 4. ANÁLISE

4.1. A gestão, o corpo docente, as coordenações do IFCE *campus* Caucaia têm produzido grandes esforços para continuar oferecendo ensino de qualidade a todos os estudantes neste contexto de ensino remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – Covid-19. Neste sentido, a gestão, bem como a CTP da instituição, buscando assessorar para a melhoria e aperfeiçoamento do ensino, realizam frequentemente pesquisas, para perceber a perspectiva dos docentes e discentes.

4.2. Os dados obtidos na pesquisa, citada nesta nota técnica, realizada com os docentes, revelam que 17 (dezessete) dos 29 (vinte e nove) professores que participaram, consideram insatisfatório o aproveitamento nesse formato de ensino, pois os alunos aprendem **parcialmente** os conteúdos ministrados; 21 (vinte e um) afirmam que a maior adesão dos alunos é nas aulas assíncronas, bem como 15 (quinze) destacam a dificuldade de conciliar o trabalho com a rotina doméstica, dentre outras.

4.3. As informações alcançadas, sobre as dificuldades do ensino remoto, na pesquisa, a partir da perspectiva do segmento estudantil, com a participação de 238 alunos, foram, com os respectivos números de respostas, as seguintes: didática e metodologia dos docentes (78); número excessivo de atividades e de conteúdos com prazos curtos (46); organização da rotina de estudos (106); concentração, atenção motivação (180).

4.4. As ações de assessoria pedagógica realizadas pela CTP auxiliam para minimizar essas dificuldades: criação do Google Sala de Aula (**Ensino Remoto no IFCE campus Caucaia**) que tem como objetivo a troca de experiências, conhecimentos, materiais de estudo, instrumentais, onde, periodicamente, a CTP faz envio de sugestões de leituras no mural; o Plantão Pedagógico semanal, no qual os docentes podem levar suas demandas para discussão coletiva e construção de encaminhamentos para superação de desafios de forma conjunta, bem como para compartilhamento das estratégias metodológicas adotadas. Para os estudantes há os espaços Sala de Estudos, com a CTP e Conversas de Sala de Aula com as Assistentes de Aluno, ambos semanais, em quatro momentos, nos turnos matutino e vespertino.

4.5. **Com base nos resultados obtidos na pesquisa e nas ações já implementadas, esta Nota Técnica apresenta orientações:**

4.5.1. Orienta que o registro da frequência, conforme Ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA que trata das ações a serem executadas pelos *campi* para retorno às aulas de forma remota e gradativa, deve ser contabilizado por uma (1) atividade assíncrona semanal; divulgação periódica no Mural do Google Sala de Aula e incentivo dos docentes para busca do atendimento oferecido pela CTP para os discentes; fragmentação mais didática da quantidade de conteúdos por aula (semanalmente) para consolidação, avaliação e avanço da aprendizagem; realização de atividades específicas para frequência sobre temas abordados na aula; elaboração de atividades de consolidação dos conteúdos; participação do corpo docente no atendimento realizado pela CTP e compartilhamento, no ambiente disponibilizado para os docentes, de material, de metodologias e de atividades exitosas; comunicação nos dez (10) primeiros dias de aula remota sobre ausência de alunos(as) ou atraso na realização e entrega de atividades.

4.5.2. As atividades, para melhor entendimento, dividem-se, nesta nota técnica, em três grupos: atividades de frequência, atividades para consolidação da aprendizagem (fixação de conteúdo) e atividades avaliativas.

4.5.3. As **atividades de frequência** devem ter como objetivo, verificar se o aluno assistiu aula, é uma atividade de controle de acompanhamento da participação nas aulas no formato remoto (seja de modo síncrono ou assíncrono). Desta forma, sugere-se aplicação de atividade simples, mas que consigam captar a essência da aula ministrada. Por exemplo, a resolução de uma questão semelhante a algo explicado na aula, escrita de um parágrafo textual descritivo da aula, um conjunto de frases que resumem tópicos da aula, entre outros modelos que alcancem o objetivo de verificação da frequência. É importante lembrar que os alunos devem ter retorno das atividades propostas, dessa forma, não é recomendável excesso de atividade para a finalidade de frequência. Assim como os docentes, os estudantes estão conciliando atividades de aprendizagem com sua vida cotidiana, e isso tem gerado cansaço e pouco aproveitamento dos objetivos dessas atividades. Uma atividade de frequência deve ser, portanto, objetiva, pontual e rápida e deve ter por finalidade apenas, identificar a “presença” do aluno, ou seja, se ele assistiu aula ou não.

4.5.4. Já em relação às atividades para **consolidação da aprendizagem (fixação de conteúdo)**, os exercícios propostos podem ser um pouco mais extensos. Caso essa ação se destine à ocupação do tempo de uma aula assíncrona, a atividade deve considerar o tempo da aula para resolução, por exemplo, uma (1) hora. Nesse tempo, o aluno deve ser capaz de fazer a leitura e resolução da atividade proposta. Não esquecer que este estudante está matriculado / cursando vários componentes curriculares. É necessário, ainda, que esse exercício seja devolvido (corrigido) pelo professor, para progressão e (auto)avaliação do processo de aprendizagem, estimulando o discente à realização das atividades.

4.5.5. Sugere-se que essas atividades de fixação, possam ser utilizadas para composição das notas de avaliação, a critério do professor.

4.5.6. As **atividades avaliativas** podem contemplar além das já descritas no Ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, outras que permitam a interdisciplinaridade, atentando para o objetivo proposto no plano de atividade, como resultado no processo de aprendizagem.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando a análise dos documentos oficiais e do acompanhamento realizado pela CTP e pelo Departamento de Ensino, constata-se que as principais dificuldades relatadas foram relacionadas aos processos de avaliação e de atividades;

5.2. Considerando essas necessidades, o *campus* Caucaia, fez algumas orientações a serem seguidas com objetivo de melhorar o atendimento ao ensino remoto emergencial.

5.3. Esperamos que estas sugestões possam contribuir com o trabalho docente em sala de aula e ratificamos que a Coordenação Técnico-Pedagógica do campus Caucaia permanece à disposição para atuar dentro dos eixos do planejamento, assessoramento e avaliação, conforme define a nota técnica N° 003/2015/PROEN/IFCE sobre as atribuições das Coordenações Técnico-Pedagógicas, bem como o Departamento de Ensino.

5.4. Estas orientações pedagógicas devem ser aplicadas para todos os cursos do IFCE campus Caucaia.

Caucaia, 25 de setembro de 2020,

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Chefe do Departamento de Ensino

MARCÍLIA MARIA BARBOSA SOARES MACEDO

Pedagoga/Coordenadora Técnica-Pedagógica

EDILENE TELES DA SILVA

Pedagoga

IVELINE DE SOUZA LIMA

Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Chefe do Departamento de Ensino**, em 02/10/2020, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Teles da Silva, Pedagoga**, em 02/10/2020, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 02/10/2020, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iveline de Souza Lima, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 02/10/2020, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2029155** e o código CRC **1B9C890F**.

**Referência:** Processo nº 23486.002362/2020-87